



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ATO FORMAL DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 319/2024**

Acolhendo as razões expostas pela Secretaria Geral de Governo, da Prefeitura Municipal de Canela, autorizo com fundamento no Art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, despesa com 2.794 marmitas para 31 dias de refeições diárias das famílias desabrigadas que estão sendo assistidas pela SMADSCH, em razão das chuvas que atingiram o Município conforme Decreto Municipal 10.210/2024 de 04 de maio de 2024. Mês de referência: Julho/2024- SGG. Credor: **DEBORA GABRIELE LUDKE**, CNPJ: 12.071.870/0001-30, conforme manifestação da SD 2875/2024 e Dispensa 319/2024.

CONSTANTIN
O
ORSOLIN:239
07096053

Assinado de forma
digital por
CONSTANTINO
ORSOLIN:23907096053
Dados: 2024.09.05
09:57:03 -03'00'

Constatino Orsolin
Prefeito Municipal